

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.587/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
3390.39.00.00.00	91	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	704	R\$ 1.100,00
3390.39.00.00.00	91	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	R\$ 31.000,00
3390.30.00.00.00	88	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 50.000,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 1.400,00
TOTAL SUPLEMEN	R\$ 83.500,00			



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0003.1007		AQUISICAO MATERIAL PERMANTE PARA EDUCACAO		
4490.52.00.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	704	R\$ 1.100,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3190.11.00.00.00	444	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	768	R\$ 1.400,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0003.1007		AQUISICAO MATERIAL PERMANTE PARA EDUCACAO		
4490.51.00.00.00	473	OBRAS E INSTALACOES	103	R\$ 1.000,00
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
3190.11.00.00.00	474	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 80.000,00
TOTAL SUPLEMEN	R\$ 83.500,00			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de outubro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 1606 Data: 05/10/2018

Página 168

Código Identificador: 7D1F428A